



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 13 de novembro de 2023 * n° 0403 * Pág. 001/010



PRAIAS DE TAMBAÚ

ATOS DO PREFEITO

PORTARIANº. 1414

Em, 06 de novembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 10.429/2005, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 146.580/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, JAQUELINE PAULO DE MARROCOS, matrícula nº 63.810-2, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR JURÍDICO da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3444-E150-B29E-83FA> e informe o código 3444-E150-B29E-83FA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3444-E150-B29E-83FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 09/11/2023 17:22:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3444-E150-B29E-83FA>

SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Licença Prévia para IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR INTEGRADO DE TRANSPORTE COLETIVO DA AV. HILTON SOUTO MAIOR E DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DA PONTA DO SEIXAS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB**, em diversos bairros, em João Pessoa - PB.

SEM HAB

PORTARIANº 13/2023/SEM HAB

A Secretária Municipal de Habitação Social, do Município de João Pessoa, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso XII, do Artigo 13, Seção I, Capítulo VI, da Lei nº 10.719, de 24 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maidir da Silva Rocha**, Matrícula nº 93.313-9, para o acompanhamento e fiscalização referente ao Contrato nº 24002/2023, firmado com a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 24002/2023, Memorando (interno) 132.117/2023, em consonância com os preceitos do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – Os profissionais designados nesta Portaria, responderão pelo acompanhamento, vigência, boa qualidade dos serviços a serem executados, relatando qualquer fato imprevisto e cumprindo as obrigações previstas no edital e seus anexos.

Art.2º - O não cumprimento das disposições constantes desta Portaria ensejará na aplicação das sanções previstas na Lei Municipal nº 2.380, de 23 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), sem prejuízo de outras previstas em legislação aplicável.

Art. 3º - O exercício das atividades atribuídas por esta Portaria, não acarretará em ônus para o Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data.

João Pessoa, 09 de Novembro de 2023.

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
Secretária Municipal de Habitação Social

Assinado por: MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F196-5C51-8ED3-8174> e informe o código F196-5C51-8ED3-8174



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F196-5C51-8ED3-8174

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA (CPF 251.XXX.XXX-68) em 10/11/2023 06:01:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F196-5C51-8ED3-8174>

SMS

EXPEDIENTE N° 035/2023

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
10.209/2023	LUCAS RHENAN OLEGARIO DE FRANCI	69.088-6	SMS	GRATIFICAÇÃO DE GIT
128.309/2023	EDMILSON HELENO DE LIMA	93.615-4	SMS	GRATIFICAÇÃO COVID 19

Em, 09 de novembro de 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde de João Pessoa-PB



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9601-BC10-FDEB-4FBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/11/2023 12:44:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9601-BC10-FDEB-4FBC>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9601-BC10-FDEB-4FBC> e informe o código 9601-BC10-FDEB-4FBC



SEDES

Portaria n° 50/2023 – GAB/SEDES

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, matrícula 67.966-6, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula 94.579-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato n° 06.789/2023 – PADARIA PONTES LTDA - ME, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico n° 06.052/2022 e Ata de Registro de preços n° 135/2022.

Art. 2° Incumbe aos servidores referidos no art. 1°, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3° e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3° Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9601-BC10-FDEB-4FBC> e informe o código 9601-BC10-FDEB-4FBC



Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9601-BC10-FDEB-4FBC> e informe o código 9601-BC10-FDEB-4FBC



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
- Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
- Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**
- Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
- Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**
- Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**
- Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**
- Secretaria da Finanças: **Brunno Sítio Fialho de Oliveira**
- Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nobrega Gouveia**
- Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
- Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**
- Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**
- Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**
- Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**
- Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

- Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
- Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
- Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**
- Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**
- Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**
- Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivone de Porfírio Martins**
- Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**
- Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**
- Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**
- Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**
- Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**
- Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**
- Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo José Veloso**
- Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
- Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n° 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 1A7C-EAD6-9815-14C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 13/11/2023 09:29:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1A7C-EAD6-9815-14C4>

SEDHUC

Portaria Nº 11, de 23 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 10, de 18 de outubro de 2023; publicada no Diário Oficial nº 382, de 10 de outubro de 2023; que trata sobre a designação dos membros da Comissão do Edital Social – FIA/2023 BNB, para seleção das entidades da administração pública direta, organizações não governamentais de cunho social sem fins lucrativos e pessoas jurídicas sem fins lucrativos, necessariamente de natureza social.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no art. 30, do Decreto Municipal nº 9.905, de 11 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º. Designar como membros da Comissão do Edital Social – FIA/2023 BNB, para seleção de parcerias no exercício de 2023 os seguintes servidores:

I – **ALCIENE DA COSTA ANDRADE**, matrícula nº 82.794-1, Representante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDEC, como Presidente da Comissão do Edital Social – FIA/2023 BNB.

II – **ANGÉLICA MARIA CORREIA ANDRADE**, matrícula nº 101.788-0, Representante da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, como Membro Titular da Comissão do Edital Social – FIA/2023 BNB.

III – **LEONARDO COSTA SCOTT**, matrícula nº 100.898-8, Representante da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, como Membro Titular da Comissão do Edital Social – FIA/2023 BNB.

IV – **JULIENNE LIMA DE QUEIROZ**, matrícula nº 67.490-4, Representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, como Membro Titular da Comissão do Edital Social – FIA/2023 BNB.

V – **SÍLVIO ROMERO MACÊDO DE BRITO**, matrícula nº 94.850-1, Representante da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - SEGGOV, como Membro Titular da Comissão do Edital Social – FIA/2023 BNB.

Art. 2º. Os serviços prestados pelos servidores, ora designados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de outubro de 2023.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4BA6-FA7A-6E5B-A7F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CPF 436.XXX.XXX-53) em 10/11/2023 15:48:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4BA6-FA7A-6E5B-A7F1>

FUNJOPE

JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO COM O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DO RAMO FINANCEIRO NO ESTADO DA PARAÍBA (SINTRAFI-PB) – CNPJ 09.371.105/0001-21

A Lei nº 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; ainda, a mencionada lei define as diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil.

A citada Lei, por sua vez, foi regulamentada no Município de João Pessoa, através do Decreto Municipal n. 9.905/2017.

Em ambos os diplomas legais, conceitua-se o Termo de Fomento, como sendo o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organização da sociedade civil para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco proposta pela organização da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros (art. 2º, VIII da Lei 13.019 e art. 1º, XII do Decreto 9.905/17).

Trata o presente processo de solicitação de PARCERIA/APOIO ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro no Estado da Paraíba (SINTRAFI-PB) – CNPJ 09.371.105/0001-21, que é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, cujo objeto “é defesa por melhores condições de vida e trabalho da categoria do ramo financeiro, mantendo-se independente da classe patronal, do Estado, do overno, dos partidos políticos, dos credores religiosos e dos agrupamentos de natureza não sindical, atuando sempre na manutenção e aperfeiçoamento das instituições democráticas brasileiras”, sediada à Av. Min. José Américo de Almeida, 3100 – Tambauzinho João Pessoa/PB – CEP: 58.040-300, conforme qualificação no processo administrativo, por seu representante legal, o Sr. Lindonjhoson Almeida de Araújo,

igualmente qualificado nos autos administrativo, para realizar “VIII BANCARTE” na forma do projeto apresentado, com recursos oriundos de emenda impositiva nº 48/2022, apresentada pelo Excelentíssimo Sr. Vereador Marcos Henriques, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o exercício financeiro de 2023.

Nesse sentido, salienta-se que a preocupação com a cultura ganhou atenção da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, uma vez que se encontra assentado no art. 196, *caput*:

Artigo 196 - O Município garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional e regional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Com efeito, uma vez que a realização do projeto “VIII BANCARTE” é executado por associação específica, qual seja, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro no Estado da Paraíba (SINTRAFI-PB) – CNPJ 09.371.105/0001-21, contemplado pela EMENDA IMPOSITIVA nº 48/2022 do Excelentíssimo Sr. Vereador Marcos Henriques, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a qual foi devidamente aprovada para o exercício financeiro de 2023, torna-se inviável a concorrência para a realização do projeto por outras Entidades.

Nesse contexto, ressalta-se que a Lei nº 13.019/2014 estabelece, em seu art. 24, o seguinte: “exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto”.

Ainda, no mesmo sentido, observa-se que, tanto a Lei Federal nº 13.019/2014 quanto o Decreto Municipal 9.905/17 preveem os casos em que pode haver



dispensa de Chamamento Público, para firmar a parceria com Sociedade Civil específica, senão vejamos:

Art. 31. Será considerado inexistente o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando
I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (grifo nosso).

Frisa-se que a redação do art. 31, da Lei 13.019/2014 é repetida no art. 10, do Decreto Municipal n.º 9.905/17.

Por conseguinte, *in casu*, não resta dúvida que havendo previsão legal para a destinação de emenda impositiva a fim de haver a realização do projeto “VIII BANCARTE” é executado por associação específica, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro no Estado da Paraíba (SINTRAFI-PB) – CNPJ 09.371.105/0001-21, tornando inviável a competição, em razão da natureza singular do objeto da parceria, e mais, pelo fato de as metas somente poderem ser atingidas pelo ente específico.

Assim, o Diretor Executivo da FUNJOPE, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõe o art. 32, da Lei nº 13.019/2014 e art. 11, do Decreto Municipal n.º 9.905/17, JUSTIFICA A AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a formalização do Termo de Fomento com a referida entidade, para realizar “VIII BANCARTE”, uma vez que contemplada pela EMENDA IMPOSITIVA nº 48/2022, apresentada pelo Excelentíssimo Vereador Sr. Marcos Henriques, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a qual foi devidamente aprovada para o exercício financeiro de 2023.

Por fim, determino a publicação da presente justificativa, nos termos do art. 32, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014 e §1º, do art. 11, do Decreto 9.905/17.

João Pessoa-PB, 10 de novembro de 2023.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA



Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6E90-2123-5EDD-BA7C>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E90-2123-5EDD-BA7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 10/11/2023 12:04:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6E90-2123-5EDD-BA7C>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B68E-3B0F-B91F-E860

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 10/11/2023 13:53:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B68E-3B0F-B91F-E860>

JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO COM O GRUPO BIRIMBAU DOURADO – CNPJ 08.819.410/0001-

70

A Lei nº 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; ainda, a mencionada lei define as diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil.

A citada Lei, por sua vez, foi regulamentada no Município de João Pessoa, através do Decreto Municipal n. 9.905/2017.

Em ambos os diplomas legais, conceitua-se o Termo de Fomento, como sendo o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organização da sociedade civil para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco proposta pela organização da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros (art. 2º, VIII da Lei 13.019 e art. 1º, XII do Decreto 9.905/17).

Trata o presente processo de solicitação de PARCERIA/APOIO ao GRUPO BIRIMBAU DOURADO – CNPJ 08.819.410/0001-70, que é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, cujo objeto “é dedicada à promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania e as atividades filantrópicas e de assistência social, educativas e culturais, especialmente à capoeira”, sediada à Praça da Amizade (Rangel) e Ginásio da Escola Municipal Fernando Paulo Carrilho Milanez Dias (Perimetral Sul - Gramame), conforme qualificação no processo administrativo, por seu representante legal, o Sr. Lindonjhoson Almeida de Araújo, igualmente qualificado nos autos administrativo, para realizar “III CONGRESSO DE CAPOEIRA BIRIMBAU DOURADO” na forma do projeto apresentado, com recursos oriundos de emenda impositiva nº 86/2022, apresentada pelo Excelentíssimo Sr. Vereador Mangueira, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para o exercício financeiro de 2023.

Nesse sentido, salienta-se que a preocupação com a cultura ganhou a tônica da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, uma vez que se encontra assentado no art. 196, *caput*:

Artigo 196 - O Município garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional e regional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Com efeito, uma vez que a realização do projeto “III CONGRESSO DE CAPOEIRA BIRIMBAU DOURADO” é executado por associação específica, qual seja, o GRUPO BIRIMBAU DOURADO – CNPJ 08.819.410/0001-70, contemplado pela EMENDA IMPOSITIVA nº 86/2022 do Excelentíssimo Sr. Vereador Mangueira, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a qual foi devidamente aprovada para o exercício financeiro de 2023, torna-se inviável a concorrência para a realização do projeto por outras Entidades.

Nesse contexto, ressalta-se que a Lei nº 13.019/2014 estabelece, em seu art. 24, o seguinte: “exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto”.

Ainda, no mesmo sentido, observa-se que, tanto a Lei Federal nº 13.019/2014 quanto o Decreto Municipal 9.905/17 preveem os casos em que pode haver dispensa de Chamamento Público, para firmar a parceria com Sociedade Civil específica, senão vejamos:

Art. 31. Será considerado inexistente o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando
I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (grifo nosso).

Frisa-se que a redação do art. 31, da Lei 13.019/2014 é repetida no art. 10, do Decreto Municipal n.º 9.905/17.

Por conseguinte, *in casu*, não resta dúvida que havendo previsão legal para a destinação de emenda impositiva a fim de haver a realização do projeto “III CONGRESSO DE CAPOEIRA BIRIMBAU DOURADO” é executado por associação específica, GRUPO

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6E90-2123-5EDD-BA7C>



Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B68E-3B0F-B91F-E860>



BIRIMBAU DOURADO – CNPJ 08.819.410/0001-70, tornando inviável competição, em razão da natureza singular do objeto da parceira, e mais, pelo fato de as metas somente poderem ser atingidas pelo ente específico.

Assim, o Diretor Executivo da FUNJOPE, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõe o art. 32, da Lei nº 13.019/2014 e art. 11, do Decreto Municipal nº 99.905/17, JUSTIFICA A AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a formalização do Termo de Fomento com a referida entidade, para realizar “VIII BANCARTE”, uma vez que contemplada pela EMENDA IMPOSITIVA nº 86/2022, apresentada pelo Excelentíssimo Vereador Sr. Mangueira, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a qual foi devidamente aprovada para o exercício financeiro de 2023.

Por fim, determino a publicação da presente justificativa, nos termos do art. 32, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014 e §1º, do art. 11, do Decreto 9.905/17.

João Pessoa-PB, 10 de novembro de 2023.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPEANTÔNIO
MARCUS ALVES DE SOUZA

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8649-26B0-AA9C-F7C4 e informe o código 8649-26B0-AA9C-F7C4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8649-26B0-AA9C-F7C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 10/11/2023 12:02:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8649-26B0-AA9C-F7C4>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-795/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Superintendência Executiva De Mobilidade Urbana – SEMOB-JP.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ararauna Turismo Ecológico LTDA
Processo: 5.345/2023
Modalidade: P. E. N.º 06-057/2023 ARP nº 124/2023.
Signatários: Superintendente, o Sr. Expedito Leite Da Silva Filho, o Sr. Selmo Rodrigues De Moraes, representante legal da empresa Ararauna Turismo Ecológico LTDA.
Vigência: 13/11/2023 a 12/11/2024.
Valor Total Estimado: R\$ 65.504,74 (Sessenta e cinco mil quinhentos e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.33
71.202.26.782.5020.592049		

Data da assinatura: 10/11/2023

João Pessoa, 10 de novembro de 2023

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3298-42BA-4BDC-564A e informe o código 3298-42BA-4BDC-564A



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-798/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ararauna Turismo Ecológico LTDA
Processo: 5.345/2023
Modalidade: P. E. N.º 06-057/2023 ARP nº 124/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Bruno Sitonio Fialho de Oliveira, o Sr. Selmo Rodrigues De Moraes, representante legal da empresa Ararauna Turismo Ecológico LTDA.
Vigência: 13/11/2023 a 12/11/2024.
Valor Total Estimado: R\$ 54.592,26 (cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
07.101.04.122.5001.072041	1.5.00	33.90.33

Data da assinatura: 10/11/2023

João Pessoa, 10 de novembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3298-42BA-4BDC-564A e informe o código 3298-42BA-4BDC-564A



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-799/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Administração – SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Recol Engenharia e Serviços Ltda.
Processo: 18.842/2022
Modalidade: P. E. N.º 06-004/2023 ARP nº 012/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr. Adalberto Lourenco Vasconcelos, representante legal da empresa Recol Engenharia e Serviços Ltda.
Vigência: 13/11/2023 a 12/11/2024.
Valor Total: R\$ 15.700,00 (Quinze mil e setecentos reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512174	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 10/11/2023

João Pessoa, 10 de Novembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3298-42BA-4BDC-564A e informe o código 3298-42BA-4BDC-564A



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 04-885/2020.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - para contratação de empresa especializada em manutenção de elevadores, para atender as necessidades Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Engeltech Elevadores Ltda EPP.
Processo: 2020/057677
Modalidade: P.E. n.º 04-063/2020 ARP nº 04-219/2020
Signatários: Secretário, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro e a Sra. Sylrei dos Santos Feitosa, representante da Empresa Engeltech Elevadores Ltda EPP.
Vigência: 13/11/2023 a 12/11/2024.
Valor Total: R\$ 7.399,80 (sete mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5572.094449	1.5.00	33.90.39
09.101.15.452.5569.094393		
09.101.15.691.5584.094208		

Data da assinatura: 10/11/2023.

João Pessoa, 10 de Novembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3298-42BA-4BDC-564A e informe o código 3298-42BA-4BDC-564A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 329B-42BA-49DC-564A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓
ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 10/11/2023 18:51:56 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 10/11/2023 23:08:20 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/329B-42BA-49DC-564A>

EXTRATO Nº. 909/2023
PROCESSO Nº 24.917/2020
CHAVE CGM: Y250-DWLK-E140-PRWB

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.059/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
 FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
 FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
 FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.149/2023	CIMED INDÚSTRIA S.A.	R\$ 165.525,20 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).	09 DE NOVEMBRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C486-7D3C-1569-BC02



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C486-7D3C-1569-BC02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓
LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/10/2023 11:55:56 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C486-7D3C-1569-BC02>

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 508/2023.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): MICHAEL JR.
OBJETO: Contrata a o referido artista para uma apresentação, no dia 14 de outubro de 2023, das 15h às 16h, no "DIA DAS CRIANÇAS", no Parque Solon de Lucena.
VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 510/2023.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): MONTAGEM CIRCUS.
OBJETO: Contrata o referido grupo para duas (2) apresentações, no dia 22 de outubro de 2023, das 09h às 12h (no bairro Tambiá) e outra das 14h às 17h (bairro dos Ipês), nas Associações dos Bairros, na festa alusiva ao Dia das Crianças, o valor por apresentação será de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 511/2023.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): JOCA DO ACORDEON.
OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação, no dia 15 de outubro de 2023, às 18h30, na "PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ", na Rua Oceano Antártico, 200, Jardim Oceania.
VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 512/2023.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): YURI CARVALHO.
OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação, no dia 12 de outubro de 2023, às 7h, na "CORRIDA VEM CUIDAR DE MIM", na praça da Paz, bairro dos Bancários.
VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 517/2023.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): DJ VINNY SANTOS.
OBJETO: Contrata o referido artista, para uma apresentação, com intervenções culturais com grafite e street dance, no dia 22 de outubro de 2023, das 16h30 às 17h30, no projeto circulador cultural, na casa da Pólvora.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 518/2023.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): BANDA D' KRIOLULUZ.
OBJETO: Contrata o referido grupo para uma apresentação, no dia 21 de outubro de 2023, das 12h30 às 14h30, no projeto Sabadinho Bom, na Praça Rio Branco – Centro.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 529/2023.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): YURI DE CARVALHO.
OBJETO: Contrata para uma apresentação no dia 28 de outubro de 2023, das 20h às 22h, na "CORRIDA NOTURNA NIGHTRUN", no busto de Tamandaré.
VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 530/2023.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): STUDIO DE DANÇA SERGIO NAZZA.
OBJETO: Contrata para uma apresentação circense, no dia 28 de outubro de 2023, às 14h, atendendo uma solicitação da Associação dos Moradores do condomínio Residencial Irmã Dulce, no bairro Colinas do Sul.
VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 531/2023.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): FORRÓ SENSACÃO.
OBJETO: Contrata para uma apresentação, no dia 29 de outubro de 2023, das 16h às 18h na "FESTA DA COMUNIDADE ANAYDE BEIRES", condomínio Anayde Beires, bairro das Indústrias.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 532/2023.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): MICHAEL JR.
OBJETO: Contrata para duas apresentações, no dia 29 de outubro de 2023, na "festas das crianças" no bairro do Miramar das 15h às 16h no mercado público do Miramar e no Dia das Crianças do Jardim Veneza das 17h às 18h, na Rua Antônio Alves de Moraes, nº75, no Jardim Veneza, com o cachê por apresentação o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 10 de novembro de 2023.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/44CB-EE5F-38F7-C105



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44CB-EE5F-38F7-C1C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 10/11/2023 15:45:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/44CB-EE5F-38F7-C1C6

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 523/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

CONTRATADO: LUKETE (POCKET SHOW)

OBJETO: Contrata o referido artista para o serviço de 01 (uma) apresentação de curta duração (30 minutos), denominada de Pocket Show, no evento "III SEMINÁRIO E FEIRA DE CACHAÇAS DO BRASIL", na data do dia 04 de novembro de 2023 (04/11/2023), às 18:00h, no Espaço Cultural José Lins do Rêgo, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

João Pessoa-PB, em 10 de novembro de 2023.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/44CB-EE5F-38F7-C1C6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7598-A466-3AD8-0E6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 10/11/2023 15:44:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7598-A466-3AD8-0E6A

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 535/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

CONTRATADO: MÁGICO BRUNO

OBJETO: Contrata o referido artista para o serviço de 01 (uma) apresentação artística no evento "DIA DAS CRIANÇAS NO NÚCLEO DE APOIO COMUNITÁRIO DO VALENTINA (NUCAF)", na data do dia 28 de outubro de 2023 (28/10/2023), às 16:00h, no Campo Paratibão, no Bairro de Paratibe, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa-PB, em 10 de novembro de 2023.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7598-A466-3AD8-0E6A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D247-AE4D-F1B1-1408

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 10/11/2023 19:27:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D247-AE4D-F1B1-1408

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 536/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

CONTRATADO: AS PODEROSAS

OBJETO: Contrata o referido grupo artístico para o serviço de 01 (uma) apresentação musical, como parte da programação da Festa da Comunidade Anayde Beiriz, na data do dia 29 de outubro de 2023 (29/10/2023), às 18:00h, no Condomínio Anayde Beiriz, no Bairro das Indústrias, nesta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

João Pessoa-PB, em 10 de novembro de 2023.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D247-AE4D-F1B1-1408



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8277-FE54-6FDC-711A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 10/11/2023 19:26:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8277-FE54-6FDC-711A



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 541/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

CONTRATADO: DAVI SACER

OBJETO: Contrata o referido artista para o serviço de 01 (uma) apresentação musical no evento **Marcha para Jesus 2023**, na data do dia 04 de novembro de 2023 (04/11/2023), às 19:00h, na Avenida Epitácio Pessoa, nesta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.

VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

João Pessoa-PB, em 10 de novembro de 2023.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/24AA-0C06-01CC-8517> e informe o código 24AA-0C06-01CC-8517



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24AA-0C06-01CC-8517

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 10/11/2023 19:30:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/24AA-0C06-01CC-8517>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 19.839/2023- PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 13.084/2023

CHAVE CGM: ECIO-TYYY-0Y5X-BW6W

DATA DE ABERTURA: 28/11/2023 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE REABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS RADIOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E ESPECIALIZADA (CEOs e Policlínicas).

O Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Sr. Everaldo Francisco da Silva Junior, nomeado pela Portaria n° 099/2022, vem por meio deste tornar público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.compras.gov.br, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei n° 10.520/2002, pelo Decreto Federal n° 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal n° 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 10 de novembro de 2023

EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro da CSL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 60D6-E1B7-6520-AE4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JR (CPF 021.XXX.XXX-44) em 10/11/2023 13:50:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/60D6-E1B7-6520-AE4C>

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAVE CGM n° KVDI-MRIC-XH80-PQCC

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP n° 64.008/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 17.272/2023.

DATA DE ABERTURA: 28/11/2023 – ÀS 09:30h. – Horário de Brasília.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO. A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana-SEMOB-JP, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, nos sites <https://www.gov.br/compras/> sob o número da UASG 926691 e <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. Decreto Municipal n° 4.985/2003. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio pelo Email: cpl@semobjp.pb.gov.br, no horário das 08:00 as 17:00hs., em dias úteis.

João Pessoa-PB, 10 de Novembro de 2023.

BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5689-1A0F-C809-C449> e informe o código 5689-1A0F-C809-C449



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5689-1A0F-C809-C449

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA (CPF 063.XXX.XXX-03) em 10/11/2023 13:02:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5689-1A0F-C809-C449>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

CHAVE CGM nº U690-09QH-K627-BMF4
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 64.005/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17.361/2023.

O pregoeiro da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB-JP, com fundamento no Art. 17º Inciso IX, do Decreto Federal nº. 10.024/2019 com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 17.361/2023, Pregão Eletrônico-SRP nº 64.005/2023, exara a **ADJUDICAÇÃO** do certame cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCERTOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO VISUAL E SONOROS, GIROFLEX, INSTALADOS NA FROTA OPERACIONAL DESTA AUTARQUIA.**, ora licitado em favor da seguinte empresa: IR SOLUÇÕES – GILMARA MARTINS DE PONTES, CNPJ nº 13.167.781/0001-55, vencedora dos ITENS: 1 e 2, no valor total da Licitação de R\$ 41.800,00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais) classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 10 de Novembro de 2023

BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA
 Pregoeiro



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E4E7-4A73-952A-0C47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA** (CPF 063.XXX.XXX-03) em 10/11/2023 11:20:24 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E4E7-4A73-952A-0C47>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.031/2023
MEMORANDO INTERNO Nº 66.162/2023
CHAVE CGM: PIP5-FBPI-PHWI-K97A

Modalidade: Concorrência pública nº 11.031/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA PROPOSTA DE MELHORIA VIÁRIA - BINÁRIOS DO GEISEL, JOSÉ AMÉRICO E UNIPÊ, JOÃO PESSOA/PB.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação à empresa NOVATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 00.338.885/0001-33 com proposta no valor de R\$ 16.767.205,83 (Dezesseis milhões e setecentos e sessenta e sete mil e duzentos e cinco reais e oitenta e três centavos).

João Pessoa, 10 de novembro de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto
 Secretário de Infra Estrutura /PMJP.

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E4E7-4A73-952A-0C47 e informe o código E4E7-4A73-952A-0C47



Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/210C-4CEC-ABBD-DAC4 e informe o código 210C-4CEC-ABBD-DAC4



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 210C-4CEC-ABBD-DAC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RUBENS FALCAO DA SILVA NETO** (CPF 338.XXX.XXX-87) em 10/11/2023 14:53:18 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC CNL RFB v3 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/210C-4CEC-ABBD-DAC4>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAVE CGM: RULI-SI12-TIWZ-PT4Q

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.023/2023 **PROCESSO ADM. Nº 17.076/2023**
CHAVE LICITAÇÕES-E Nº 1021314

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Filme *Stretch*, Paletes, Paletaire (Transpaleta), Estantes e Empilhadeiras em atendimento as necessidades dos Setores do Almoarifado, da Manutenção e do Patrimônio da Secretaria de Educação e Cultura.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como nos Decretos Municipais nº. 7.884/2013 e nº 9.280/2019 e Art. 4º, inciso XXII, da Lei nº. 10.520/2002, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e **HOMOLOGO** o Pregão acima identificado, em favor das empresas a qual foram vencedoras dos itens descritos abaixo:

EMPRESAS	ITEM	VALOR TOTAL
ELEVATORE COMERCIAL E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.156.146/0001-14.	4.	R\$ 4.067,00 (quatro mil e sessenta e sete reais).
ARTECH EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.903.860/0001-07.	1.	R\$ 27.588,00 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais).
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.219.256/0001-05.	2 e 3.	R\$ 68.592,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais).
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.427.407/0001-16.	5, 6, 7 e 8.	R\$ 121.922,81 (cento e vinte e um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos).

O valor global dos ITENS é de **R\$ 222.169,81 (duzentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos)**. O pregoeiro oficial informa que os ITENS 9 e 10, foram considerados **FRACASSADOS**. Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº 8.666/93.

João Pessoa, 9 de novembro de 2023.

Maria América Assis de Castro
 Secretária de Educação e Cultura.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 01A9-0158-8CCC-D9F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **AMÉRICA CASTRO** (CPF 308.XXX.XXX-78) em 11/11/2023 20:18:08 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/01A9-0158-8CCC-D9F1>

Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/01A9-0158-8CCC-D9F1 e informe o código 01A9-0158-8CCC-D9F1



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 23.884/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.052/2023
 CHAVE CGM: PEB8-LMG5-BBPT-YLDQ
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES IMUNO-HEMATOLÓGICOS, PELAS AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 23.884/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.052/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa MARCOS QUEQUE - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS-EPP sob o CNPJ nº 05.667.010/0001-07, Grupo 01, perfazendo o valor global de R\$ 36.811,20 (Trinta e seis mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos), classificada pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2o do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa, 07 de novembro de 2023

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 996B-ADCB-F0BB-8372

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/11/2023 13:02:46 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/996B-ADCB-F0BB-8372>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 14.884/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.064/2023
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PRONTOVID.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 14.884/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.064/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante e Parecer Contábil, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: VDR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA - ME, sob o CNPJ nº 34.994.114/0001-16, item 06, no valor total de R\$ 15.910,00 e CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, sob o CNPJ nº 13.719.523/0001-34, item 07, no valor total de R\$ 23.192,00; perfazendo o valor global de R\$ 39.102,00 (Trinta e nove mil cento e dois reais), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2o do Decreto Federal nº 10.024/2019. Declaro os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 08 fracassado pelo valor.

João Pessoa, 08 de novembro de 2023.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D36-FD4C-C39E-EDBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/11/2023 12:34:10 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9D36-FD4C-C39E-EDBB>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 19.986/2023-PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 13.083/2023
 CHAVE CGM: WKZD-807E-2PXJ-MZPU
 OBJETO: SISTEMA DE REABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CAPS) E UPAS.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 19.986/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.083/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: UNI HOSPITALAR LTDA sob o CNPJ nº 07.484.373/0001-24, item 01, no valor total de R\$ 3.276,00; VIVA FARMACÊUTICA S.A. sob o CNPJ nº 10.447.355/0001-87, item 02, no valor total de R\$ 5.584,80; MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA sob o CNPJ nº 94.389.400/0001-84, item 04 no valor total de R\$ 2.400,00; perfazendo o valor global de R\$ 11.260,80 (Onze mil duzentos e sessenta reais e oitenta centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2o do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa, 07 de novembro de 2023.

Luis Ferreira de Sousa Filho
 Secretária de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1892-47F0-EEFA-507F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/11/2023 12:09:52 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1892-47F0-EEFA-507F>

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho - LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/996B-ADCB-F0BB-8372 e informe o código 996B-ADCB-F0BB-8372



Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho - LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9D36-FD4C-C39E-EDBB e informe o código 9D36-FD4C-C39E-EDBB



Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho - LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1892-47F0-EEFA-507F e informe o código 1892-47F0-EEFA-507F

